



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 101/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda. ME, CNPJ n.º 27.985.116/0001-83.**

Processo licitatório n.º 29/2024

Concorrência Eletrônica n.º 2/2024

Objeto: Reforma e ampliação do salão comunitário da Associação dos Moradores da Linha Sanga Mineira, localizado no Lote Rural 17, zona rural do Município de Mercedes – PR

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jackson Giovan Verona	33162
Fiscal Substituto	Jaine Horner	93718

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de abril de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.04.09 12:42:03

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: _____ Data: 09/04/24

Ass. Servidor

Ciente: _____ Data: 09/04/24

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 217/2024.
DATA: 10 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 101/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 29/2024, Concorrência Eletrônica n.º 2/2024:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretária de Viação, Obras e Serviços Urbanos; matrícula n.º 30236;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2024.

LAERTON
WEBER:0453042198
8

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.04.10 13:17:26
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 218/2024.
DATA: 10 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 101/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 29/2024, Concorrência Eletrônica n.º 2/2024:

I – Fiscal Titular: Jackson Geovan Verona, Desenhista, matrícula ° 33162;

II – Fiscal Substituto: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2024.

LAERTON
WEBER:0453042
1988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.04.10 13:18:59
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ nº 27.985.116/0001-83, vencedora e adjudicatária do Procedimento Licitatório nº 29/2024, na modalidade **Concorrência**, forma **Eletrônica**, nº 2/2024, que tem por objeto a *contratação de serviços de obras e serviços de engenharia para realização de reforma e ampliação do salão comunitário da Associação dos Moradores da Linha Sanga Mineira, localizado no Lote Rural 17, zona rural do Município de Mercedes – PR*, indicou a modalidade de Garantia que deve optar, qual seja CAUÇÃO, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, efetuando e comprovando o depósito da referida Garantia, na data de 12 de abril de 2024, conforme comprovação em anexo.

Mercedes – PR, 12 de abril de 2024

Agente de Contratação
(Portaria nº 169/2023)